



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 145/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Roseli Aparecida de Oliveira Reis**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 444,36 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024006519

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000582203934-7

Nome destinatário:	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA REI
Valor:	R\$ 444,36
Identificação da operação:	ROSELI

Data de débito:	07/03/2024
Data/hora da operação:	07/03/2024 21:47:22

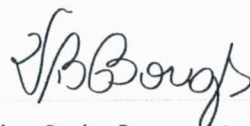
Código da operação:	78783524
Chave de segurança:	CTA8QRRMLVGV1KVJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

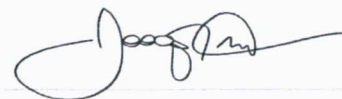
Certificado

Certificamos que ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA participou do(a) encontro 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GRUPO TÉCNICO CONTROLE INTERNO (GTCIN) realizado(a) no(a) Plenário - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em 07 de março de 2024, com carga horária de 4 horas.

Goiânia, 08 de março de 2024



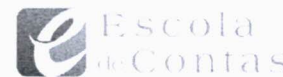
Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da
Escola de Contas



Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GRUPO TÉCNICO CONTROLE INTERNO (GTCIN) - MÓDULO ÚNICO

CONTEÚDO:

Instrução Normativa 008/2021 - Estabelece normas e diretrizes para a implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal;
Transparência Pública;
Portal de Obras;
Outros assuntos concernentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 001/2024

Ipameri, 07 de março de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 07 de março de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,



Roseli Aparecida de Oliveira Reis
Controladora Interna

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 009/2024

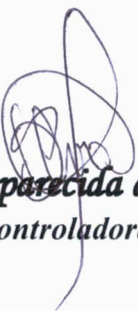
Ipameri, 07 de março de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 07 de março de 2024, em veículo do Poder Legislativo, para a cidade de Goiânia, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Roseli Aparecida de Oliveira Reis
Controladora Interna

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS	
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.	
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM	
Autor: Roseli Aparecida de Oliveira Reis	
Cargo/Função: Controladora Interna	
Local de Destino: Goiânia	
Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	
Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 07/03/2024 Hora: 09:00h
Chegada	Data: 07/03/2024 Hora: 18:00h
Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	
Data do Pedido:	
Total das Despesas:	
Assinatura do Requerente:	
Assinatura do Presidente:	
Observações:	
Deferido Indeferido	



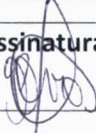
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Roseli Aparecida de Oliveira Reis	
Cargo/Função: Controladora Interna	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 07/03/2024	09:00h	Encontro de Controladores Internos no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 07/03/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h		
Chegada	Data: 07/03/2024		
	Hora: 18:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:



Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA, CONTROLE INTERNO da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:31 às 17:23, nesta data.

Goiânia, 7 de março de 2024

DANIELA PEREIRA SILVA

www.tcmgo.tc.br